



LEI Nº 4686/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

32/12/2023

Edição 835 / 2023

*“Denomina logradouro público como Travessa
Leonardo Ernesto Dini.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo - PTB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Leonardo Ernesto Dini” a via localizada no bairro dos Moraes, com aproximadamente 190 metros, com início no km 1,8 da Estrada Municipal Pedro Dini, lado direito, sentido centro-bairro (-22.693557435924898, -46.50556311963847), conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de dezembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

